



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N. 6.211/2021

*"Dá denominação Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a Ponte do Barata na estrada de São João do Glória, e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a ponte conhecida como Ponte do Barata na estrada de São João do Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de Setembro de 2021.

JOSE

BRAZ:003

03615672

Assinado de forma  
digital por JOSE  
BRAZ:00303615672  
Dados: 2021.09.01  
16:21:21 -03'00'

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N. 6.211/2021

*“Dá denominação Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a Ponte do Barata na estrada de São João do Glória, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a ponte conhecida como Ponte do Barata na estrada de São João do Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de Setembro de 2021.

**JOSÉ BRAZ**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:4B39CCE5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 02/09/2021. Edição 3086

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>